



## INDICAÇÃO N.º 619/2025

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

### INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **Instituir a Campanha de Incentivo ao cuidado e promoção da Saúde Mental Materna no município de Itabaiana-se**

### JUSTIFICATIVA

A maternidade traz mudanças físicas, emocionais e sociais significativas. Muitas mulheres enfrentam: Depressão pós-parto; Ansiedade perinatal; Exaustão mental e emocional; Isolamento social. Essas condições impactam **não só a mulher, mas também o desenvolvimento da criança** e o bem-estar da família. A campanha ajudaria a tratar a saúde mental materna como uma **prioridade de saúde pública**.

Estudos indicam que a saúde mental da mãe afeta diretamente o desenvolvimento neurológico, emocional e social do bebê. Apoiar mães significa investir em: Primeira infância saudável; Vínculo afetivo seguro; Redução de riscos de transtornos psicológicos futuros nas crianças.

Muitas mães sentem vergonha de admitir que estão emocionalmente fragilizadas; não reconhecem os sintomas como um problema de saúde; não sabem onde ou como buscar ajuda.

A campanha atuaria na **educação da população**, normalizando o cuidado psicológico e incentivando redes de apoio.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em \_ de Maio de 2025.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende  
Vereador